



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1870/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO, Prefeito do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mormente o que determina o art. 104 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **aprovou** e ele **sanciona** a presente Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o montante de R\$ 16.032.427,00 (dezesseis milhões, trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Recurso próprio

15 3.3.90.11.01 04.123.0002.2.0013 VencimentosR\$ 300.000,

Royalties do Petróleo excedente

16 3.3.90.13.02 04.122.0002.2.0003 INSS.....R\$ 73.000,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Recurso próprio

24 3.1.90.11.01 04.121.0002.2.0013 VencimentosR\$ 20.000,

Royalties do Petróleo

25 3.1.90.13.02 04.121.0002.2.0003 INSS.....R\$ 8.000,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recurso do município

31 3.1.90.11.01 03.092.0002.2.0013 VencimentosR\$ 406.000,

Royalties do Petróleo

32 3.1.90.13.02 03.092.0002.2.0003 INSS.....R\$ 71.000,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Recurso do município

42	3.1.90.01.01	04.122.0002.2.0009	Inativos Cíveis.....R\$	82.000,00
43	3.1.90.03.04	04.122.0002.2.0009	Pensionistas Cíveis.....R\$	30.000,00
44	3.1.90.11.01	04.122.0002.2.0013	Vencimentos.....R\$	385.000,00

Royalties do Petróleo excedente

45	3.1.90.13.02	04.122.0002.2.0003	INSS.....R\$	165.000,00
----	--------------	--------------------	--------------	------------

SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA

Recurso do município

57	3.1.90.11.01	20.603.0002.2.0013	Vencimentos.....R\$	55.000,00
58	3.1.90.11.01	20.604.0002.2.0013	Vencimentos.....R\$	38.000,00

Royalties do Petróleo excedente

59	3.1.90.13.02	20.603.0002.2.0013	INSS.....R\$	10.000,00
60	3.1.90.13.02	20.604.0002.2.0003	INSS.....R\$	7.000,00

SECRETARIA DE TURISMO

Royalties do Petróleo excedente

75	3.1.90.13.02	23.695.0002.2.0003	INSS.....R\$	55.000,00
----	--------------	--------------------	--------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recurso próprio

88	3.1.90.04.01	12.361.0002.2.0014	Pessoal Civil FUNDEB.....R\$	274.000,00
92	3.1.90.11.01	12.361.0002.2.0013	Vencimentos.....R\$	1.050.000,00
93	3.1.90.11.01	12.365.0002.2.0013	Vencimentos.....R\$	345.000,00
99	3.1.90.13.02	12.361.0002.2.0003	INSS.....R\$	233.000,00
100	3.1.90.13.02	12.365.0002.2.0003	INSS.....R\$	66.000,00
130	3.3.90.36.05	12.361.0010.2.0001	Contr Pes Fis. PNATE.....R\$	88.000,00

FUNDEB

90	3.1.90.04.05	12.361.0002.2.0014	Pessoal Civil.....R\$	290.000,00
91	3.1.90.04.05	12.361.0002.2.0021	Pes Civ FUNDEB 60%.....R\$	520.000,00
96	3.1.90.11.04	12.361.0002.2.0022	Vencim FUNDEB 60%.....R\$	1.146.000,00
102	3.1.90.13.04	12.361.0002.2.0008	FGTS FUNDEB.....R\$	66.000,00
103	3.1.90.13.05	12.361.0002.2.0003	INSS FUNDEB.....R\$	425.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Royalties do Petróleo excedente

151	3.1.90.13.02	04.123.0002.2.0003	INSS.....R\$	40.000,00
-----	--------------	--------------------	--------------	-----------

DEFESA CIVIL

Recurso do município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

188 3.1.90.11.01 06.182.0002.2.0003 INSS.....R\$ 162.000,00

Royalties do Petróleo excedente

189 3.1.90.13.02 06.182.0002.2.0013 VencimentosR\$ 16.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Recurso do município

195 3.1.90.04.01 10.301.0002.2.0014 Pessoal CivilR\$ 3.456.427,00

196 3.1.90.11.01 10.301.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 1.085.000,00

197 3.1.90.13.01 10.301.0002.2.0014 FGTS.....R\$ 345.000,00

Royalties do Petróleo excedente

198 3.1.90.13.02 10.301.0002.2.0003 INSS.....R\$ 2.255.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Recursos do município

200 3.1.90.11.01 15.451.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 355.000,00

201 3.1.90.11.01 15.452.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 566.000,00

202 3.1.90.11.01 15.782.0002.2.0014 Vencimentos.....R\$ 111.000,00

203 3.1.90.13.01 15.452.0002.2.0008 FGTS.....R\$ 213.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Recurso do município

296 3.1.90.11.01 08.244.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 196.000,00

Royalties do Petróleo excedente

270 3.1.90.13.02 08.244.0002.2.0003 INSS.....R\$ 29.000,00

SECRETARIA DE GUARDA E TRANSITO

Recurso do município

271 3.1.90.11.01 06.181.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 230.000,00

Royalties do Petróleo excedente

272 3.1.90.13.02 06.181.0002.2.0003 INSS.....R\$ 55.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE

Recurso do município

279 3.1.90.11.01 27.812.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 100.000,00

Royalties do Petróleo excedente

280 3.1.90.13.02 27.812.0002.2.0003 INSS.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Recurso do município

296 3.1.90.11.01 18.542.0002.2.0013 Vencimentos.....R\$ 125.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties do Petróleo excedente

298 3.1.90.13.02 18.542.0002.2.0003

INSS.....R\$ 25.000,00

SECRETARIA CONTROLADORIA

Recurso do município

313 3.1.90.11.01 04.124.0002.2.0013

Vencimentos.....R\$ 135.000,00

Royalties do Petróleo excedente

314 3.1.90.13.02 04.124.0002.2.0003

INSS.....R\$ 35.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

Recurso do município

321 3.1.90.11.01 13.392.0002.2.0013

Vencimentos.....R\$ 285.000,00

TOTAL.....R\$ 16.032.427,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA

PRONAT

63 3.3.90.30.02 20.606.0072.2.0001

Mat Cons PRONAT.....R\$ 7.500,00

65 3.3.90.36.02 20.606.0072.2.0001

Out ser Pes Fis PRONAT...R\$ 10.000,00

68 3.3.90.39.03 20.606.0072.2.0001

Out ser Pes Jur PRONAT...R\$ 8.000,00

71 4.4.90.51.05 20.606.0072.2.0001

Obr e Inst. PRONAT.....R\$ 36.000,00

73 4.4.90.52.03 20.606.0072.2.0006

Equip mat perm PRONAT...R\$ 133.700,00

Convênio Eletronuclear

336 4.4.90.51.01 20.602.0053.1.0532

Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE TURISMO

Ministério do Turismo

83 3.3.90.39.01 23.695.0002.2.0001

Desp. Outr. Serv. Enc. Pes.
Jur.....R\$ 195.000,00

84 3.3.90.39.01 23.695.0050.2.0001

Out ser terc pess jur.....R\$ 195.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Convênio Somando Forças

251 4.4.90.51.18 15.451.0029.1.0002

Melhor. Vias públicas.....R\$ 2.870.000,00

Convênio Eletronuclear

344 4.4.90.51.94 15.451.0029.1.0540

Obras e Instalações.....R\$ 5.087.227,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

387	4.4.90.51.01	15.451.0029.1.0540	Obras e Instalações.....R\$	3.000.000,00
388	4.4.90.51.01	17.512.0029.1.0550	Obras e Instalações.....R\$	1.500.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE

Ministério do Esporte

289	4.4.90.51.01	27.812.0014.1.0305	Constr. Quadra poliesp.....R\$	200.000,00
-----	--------------	--------------------	--------------------------------	------------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Recurso do Município

294	9.9.99.99.99	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência....R\$	1.100.000,00
-----	--------------	--------------------	--------------------------------	--------------

SECRETARIA DE SAÚDE

Convênio Eletronuclear

340	4.4.90.51.01	10.301.0015.1.0536	Obras e Instalações.....R\$	600.000,00
341	4.4.90.52.01	10.301.0023.1.0537	Equip mat permanentes.....R\$	700.000,00

DEFESA CIVIL

Convênio Eletronuclear

342	4.4.90.51.88	06.182.0002.1.0538	Obras e Instalações.....R\$	65.000,00
-----	--------------	--------------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundo municipal de Assistência Social

Convênio Eletronuclear

348	4.4.90.51.01	08.244.0044.1.0544	Obras e Instalações.....R\$	125.000,00
349	4.4.90.51.01	08.244.0044.1.0545	Obras e Instalações.....R\$	100.000,00

Total.....R\$ 16.032.427,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 27 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty